

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ**

**AVISO DE PRAZO RECURSAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - PMJ**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Japoatã/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos O resultado da fase de habilitação da licitação cujo objeto obra de Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas nos Povoados Aroeiras, Espinheiro e Poxim, neste município de Japoatã/SE. Conforme segue:

Estando devidamente habilitadas As empresas: **ARREIMATE CONSTRUÇÕES -ME**, inscrita no CNPJ 40.992.499/0001-85; **PHJ EMPREENDIMENTOS** inscrita no CNPJ 38.660.119/0001-63; **TOTAL SERVIÇOS E CONST -ME** CNPJ 13.364.910/0001-03; **VIEIRA,S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EPP-** CNPJ 41.407.567/0001-64; **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ: 30.465.766/0001-02; **GBL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** inscrita no CNPJ: 45.132.281/0001-74; **NEXTMOVE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA -ME** CNPJ: 30.058.266/0001-56; restando por tanto inabilitada a empresa **T&C CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI-EPP**. Fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 105 da lei 8.666/93 e do item 20.1 do edital, ficando disponível os autos, no prazo de 05 dias úteis.

Japoatã /SE 26 de julho de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO BISPO  
Presidente da CPL.